
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
112/PGM/2013

Aos dias 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, procedemos a correção de erro material identificado no Segundo Termo Aditivo ao décimo segundo termo de renovação do Contrato nº 112/PGM/2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto, GORDANI DOS SANTOS LIMA, denominado LOCATÁRIO, e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO –EXTENSÃO RAINHA DA LUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.902.606.0001-36, com endereço na Rua Francisco Barbosa de Souza nº 8740, Bairro São Francisco, nesta Capital, neste ato representada legalmente pelo pároco PE. RONNY SANTOS DE ABREU e o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Segundo Termo aditivo ao Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº.112/PGM/2023 nos autos do Processo Administrativo nº 004.002501 2025-57 (00600-000123242023-17- 09.00102-000/2023), mediante as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto, GORDANI DOS SANTOS LIMA, denominado LOCATÁRIO, e a **PAROQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO –EXTENSÃO RAINHA DA PAZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.902.606.0001-36, com endereço na Rua Francisco Barbosa de Souza nº 8740, Bairro São Francisco, nesta Capital, neste ato representada legalmente pelo pároco PE. RONNY SANTOS DE ABREU e o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o Segundo Termo aditivo ao Décimo Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº.112/PGM/2023 nos autos do **Processo Administrativo nº 004.002501/2025-57** (00600-000123242023-17- 09.00102-000/2023), mediante as cláusulas e condições seguintes:

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38FF6792

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2026. Edição 4165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>